



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 185/2024

**“NOMEIA E DÁ POSSE AOS CONSELHEIROS
ELEITOS E INDICADOS A COMPõem O
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
1842 DE 12/08/2024”**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os Conselheiros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural.

I – Representantes do Poder Público:

Sabrina de Oliveira Cunha (Titular), Anna Clara Resende Pereira da Silva (Suplente).
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

Dirce de Souza (Titular), Denimar Fernandes Rezende (Suplente),
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Ana Maria Ferreira Madeira de Oliveira (Titular), Isabel Cristina Lacerda Gontijo (Suplente).
Representantes da Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadação

Pedro Jonas da Silva, Vicente da Paula Cardoso (Suplente),
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Contabilidade

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Aurea Aparecida do Couto (Titular), Maurîtânia da Costa Pinto (Suplente).
Representantes do Segmento dos Pontos de Cultura;

b) Marcos Leandro Fidelis Júnior (Titular), Bianca Hirtz da Costa Rezende (Suplente).
Representantes do Segmento Audiovisual;

c) Willian Silva da Moura (Titular) Otaviano José de Araújo (Suplente);
Representantes do Segmento Musical;

d) Deon Roberto Rezende (Titular), Laércio José de Souza (Suplente).
Representantes do Segmento dos Congadeiros/Associação dos Reinadeiros de Moema/MG.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 11 de outubro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal